



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – DACIC
EDITAL Nº 24/2023 – Seleção de Projetos em Educação Física - Pró-Atividades Corporais de Movimento – Edital de seleção de bolsistas.

PROJETO: NADAR NA UFAC - 2023

A Universidade Federal do Acre (UFAC), através da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público aos estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos de Educação Física Bacharelado e Licenciatura, a abertura de inscrições para o Projeto de Extensão Nadar na Ufac 2023, coordenado pelo Prof. Me. Jefferson Teixeira Sarmiento de Lima, do Curso de Educação Física, de acordo com o edital nº 24/2023 DACIC/PROEX.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES

O presente edital tem por finalidade atender as proposições do Programa de Incentivo às Atividades Corporais de Movimento para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Educação Física Bacharelado e Licenciatura da Universidade Federal do Acre - UFAC, possibilitando a sua participação como bolsista no projeto Nadar na Ufac 2023, desenvolvido nesta Ifes, concorrendo à 02 vagas de Bolsista de Extensão no referido projeto. Os bolsistas atuarão como instrutores de natação no decurso de 2023, em conformidade com este edital.

2 DO PERFIL DOS CANDIDATOS

2.2 Para candidatar-se à bolsa o estudante deverá atender os seguintes requisitos:

2.2.1 Ser aluno matriculado e frequentando regularmente um dos cursos de Educação Física da Ufac.

2.2.2 Ter cursado a disciplina de Natação no curso de Educação Física Licenciatura ou Bacharelado.

2.2.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem no Projeto de Extensão da Proex, nos horários da noite, das 16:00 às 20:00.

2.2.4 Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

3 DO PERÍODO E PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

3.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de 07 a 09 de agosto de 2023, conforme descrito no cronograma. Os candidatos deverão encaminhar suas inscrições para o e-mail: jefferson.lima@ufac.br, dacic.proex@ufac.br, com os seguintes documentos e informações em um único documento em formato de PDF:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar com CR (coeficiente de rendimento);
- Ficha de Inscrição (anexo I);
- Declaração de disponibilidade de tempo (anexo II);
- Carta de manifestação de interesse contendo suas aptidões e experiências (anexo III);
- Comprovantes de experiência com a prática de natação ou atividades aquáticas;
- Comprovantes de cursos na área de atividades aquáticas.

Obs. Os comprovantes de experiência e cursos, NÃO SÃO OBRIGATÓRIOS, são classificatórios.

O NÃO preenchimento de qualquer dos anexos deste edital implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Atividade	Data
Período de inscrição	De 07 a 09 de agosto de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – DACIC
EDITAL Nº 24/2023 – Seleção de Projetos em Educação Física - Pró-Atividades Corporais de Movimento – Edital de seleção de bolsistas.

Análise da documentação	10 de agosto de 2023
Publicação do resultado preliminar	10 de agosto de 2023
Período para interposição de recursos	11 de agosto de 2023
Resultado dos pedidos de recursos	12 de junho de 2022
Publicação do Resultado Final	14 de junho de 2022

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto, através de:

- Análise dos documentos solicitados no item 3 deste edital, enviados via e-mail no prazo estipulado;
- Disponibilidade de tempo para no período da tarde, para a execução do projeto;
- Experiência em natação;
- Cursos na área de natação ou atividades aquáticas.

5.2 Pontuação dos critérios de seleção

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0
Experiência em natação.	10,0
Cursos na área de natação ou atividades aquáticas com no mínimo 20h: 5,0 pontos cada curso.	10,0
Pontuação Final = Média dos 4 itens de avaliação	10,0

6 DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO.

6.1 Qualquer recurso deverá ser enviado via e-mail: dacic.proex@ufac.br, jefferson.lima@ufac.br. Conforme datas estabelecidas no cronograma.

6.2 Será considerado homologado transcorrido o prazo estabelecido no cronograma, na inexistência de recursos.

7 DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

7.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas.

7.3 A duração prevista da bolsa será de agosto de 2023 a dezembro de 2023, totalizando 5 meses de duração.

7.4 A bolsa será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), paga mensalmente a partir da data de ingresso do beneficiário no projeto.

8. DO RESULTADO:

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado conforme o cronograma no dia 14 de agosto de 2023, no Site da UFAC (www.ufac.br);

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 O acompanhamento do edital, avisos e comunicados referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – DACIC
EDITAL Nº 24/2023 – Seleção de Projetos em Educação Física - Pró-Atividades Corporais de
Movimento – Edital de seleção de bolsistas.

9.3 A PROEX ou o Coordenador do projeto reservar-se-á o direito de convocar, após publicação do resultado final, os estudantes selecionados para apresentação de documentos que comprovem quaisquer dos dados apresentados que possam ter contribuído para sua adequação aos critérios deste edital.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Rio Branco, Acre, 07 de agosto de 2023.

Prof. Me. Jefferson Teixeira Sarmiento de Lima
Coordenador do Projeto Nadar na Ufac 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – DACIC
EDITAL Nº 24/2023 – Seleção de Projetos em Educação Física - Pró-Atividades Corporais de Movimento – Edital de seleção de bolsistas.

ANEXO II

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão Nadar Na Ufac 2023.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação no Projeto de Extensão Nadar Na Ufac 2023, no horário das 16:00 às 20:00.

Rio Branco – Acre, ____ de agosto de 2023.

Assinatura do Requerente

